



21a. VARA FEDERAL

Portaria

JUSTIÇA FEDERAL

21ª Vara - Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA N. 01/2020

O MM. Juiz Federal da 21ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, Dr. Francisco Antônio de Barros e Silva Neto, em cumprimento ao art. 13, III, da Lei nº 5.010/66 e aos arts. 01 a 16 da Consolidação Normativa da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 5ª Região (Provimento nº 01, de 25 de março de 2009):

RESOLVE:

I - Proceder à **Inspeção Ordinária** desta Vara a partir de 18 de maio de 2020, às 09:00h, com término previsto para o dia 22 de maio do corrente ano, às 14:00h;

II - Oficiar à Procuradoria da República no Estado de Pernambuco e à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Pernambuco, que poderão indicar representantes a serem cadastrados no módulo de inspeção do sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE, bem como, caso haja expediente presencial (o que ainda depende do andamento das medidas destinadas a conter a pandemia da Covid-19), enviar representantes para acompanhar "in loco" os trabalhos;

III - Suspender no mencionado período o expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou medidas destinadas a evitar perecimento de direito;

IV - Esclarecer que **não haverá suspensão dos prazos**, uma vez que os trabalhos de inspeção, recaindo apenas sobre processos eletrônicos, não geram óbices para as partes e terceiros;

V - Determinar a publicação de edital e a expedição de ofício aos órgãos da Advocacia Pública e da Defensoria Pública, para ciência dos interessados.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Recife, 13 de abril de 2020.

Francisco Antônio de Barros e Silva Neto
Juiz Federal